

Sumário

Número de notícias: 23 | Número de veículos: 10

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Tributação justa e consumo consciente.....3

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Meta de R\$55 bi no Carf em 2024 depende de "hora extra" para conselheiros.....4

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Apreciação do PL dos fundos offshore é adiada até a volta de Lira ao país.....6

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Petrobras discute no Carf cobranças de R\$ 9 bi.....7

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

União consegue aprovar nova lei do Carf. Falta a regulamentação - OPINIÃO JURÍDICA
.....9

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

Governo ganha tempo para buscar acordo.....11

FOLHA ONLINE - SP - MERCADO
SEGURIDADE SOCIAL

Fazenda estuda propor veto total ao projeto de desoneração da folha, mas Planalto resiste
.....12

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

"Reforma tributária não é para ajudar governos".....14

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Consumidor é sensível ao preço.....17

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Taxação desigual no setor.....18

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Princípios desrespeitados.....20

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Modelo favorece mercado ilícito.....22

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

"Novo momento para o Brasil".....24

CORREIO BRAZILIENSE - DF - CIDADES
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Setor de serviços defende Emenda do Emprego na Reforma Tributária - CAPITAL S/A.....26

Quarta-Feira, 18 de Outubro de 2023

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Senado quer "trava" ao Imposto Seletivo 28

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Senado discute a adoção de um teto para evitar a alta da carga tributária 29

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Reforma tributária continua provável mesmo com crise internacional 30

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

"Será difícil contingenciar o Orçamento" 31

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
REFORMA TRIBUTÁRIA

BNDES vai parcelar dívida de R\$ 23 bi com a União até 2030 33

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Setor de saneamento debate impactos da reforma tributária 34

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
REFORMA TRIBUTÁRIA

Senado adia votação da desoneração da folha 36

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

MP 1185 causa insegurança jurídica para manutenção e investimentos (Artigo) 38

O GLOBO - RJ - OPINIÃO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Queda em receitas do petróleo põe em risco cumprimento de metas fiscais (Editorial)
..... 39

Tributação justa e consumo consciente



Para combater o contrabando e o mercado irregular de destilados, o coordenador operacional de vigilância e repressão da **Receita Federal**, Alexandre Angoli, defendeu um trabalho amplo. "Atacar só tributação não resolve, pensar em baixar a tributação para acabar com o mercado ilegal apenas não é eficiente", destacou.

Angoli ponderou que as bebidas alcoólicas demandam um olhar atento devido aos riscos à saúde, mas que o setor não deve ser o maior onerado. "A gente não pode ter uma tributação tão baixa, porque estamos falando de um produto em tese não essencial e que tem também em tese repercussões em saúde, então tem que ter um certo nível de equilíbrio. Não se pode cometer exageros", afirmou.

O coordenador da Receita avaliou ainda as discussões em torno do "imposto do pecado". "Temos uma tentativa de simplificação que é muito bem-vinda e, no que se refere a bebidas, a gente tem também as questões de saúde, que são um pouco mais complicadas. Mas o que a gente espera é que o debate seja franco e honesto em torno de uma solução", disse.

Ele reforçou ainda que, na visão da Receita, não há uma solução mágica para o fim do contrabando de bebidas, mas sim um conjunto de medidas de combate ao mercado ilegal. "É preciso trabalhar de forma razoável a tributação, reforçar as medidas e as capacidades dos órgãos públicos no combate aos ilícitos e, não menos importante, estimular o consumo consciente." Segundo estimativas, 91,4% dos consumidores que compram produtos falsificados o fazem em razão do preço mais baixo. Outros 18,4%,

pela facilidade de encontrar. "Focar só em tributação não vai adiantar. Todos nós conhecemos pessoas, amigos e gente da família que só olham o preço. Não interessa, se aquele produto está mais barato ele vai comprar, sem se importar se é falsificado. Então planos de conscientização também são extremamente importantes", enfatizou Angoli.

Vinho e uísque

O chefe de vigilância e repressão afirmou que o segmento de bebidas alcoólicas tem tido um aumento exponencial no número de apreensões de produtos irregulares e destacou os vinhos como grande alvo de irregularidades. "O grande nicho mais atingido foi o de vinhos. Para os senhores terem uma ideia, a apreensão desde 2018 aumentou 14 vezes. Em segundo lugar estaria a apreensão de uísque", acrescentou. (RG)

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/10/18/all.pdf>

Meta de R\$55 bi no Carf em 2024 depende de "hora extra" para conselheiros



Carlos Higino, presidente do Carf, até o momento não existe nenhuma previsão de sessões extras para o conselho no calendário deste ano

Jéssica Sant"Ana e Beatriz Olivon

A expectativa do governo de arrecadar R\$ 54,7 bilhões em 2024 com o retorno do voto de qualidade no **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** depende da realização de sessões extraordinárias, que aumentem em 50% a carga de trabalho distribuída a cada conselheiro. Sem essas sessões adicionais, a arrecadação prevista cai para R\$ 36,5 bilhões. É o que mostram notas técnicas obtidas pelo Valor, via Lei de Acesso à Informação (LAI).

As notas foram disponibilizadas pela **Receita Federal**. O **Carf** negou acesso aos documentos.

Após o Valor ter acesso aos documentos, o **Carf** confirmou, em nota, que pretende fazer sessões extras em 2024. Porém, não deu mais detalhes - se as reuniões serão presenciais ou virtuais, por exemplo. Para este ano, não há previsão de sessões extras, informou o presidente, Carlos Higino. Os dias "livres" no calendário de julgamento do **Carf** são na segunda e na sexta-feira.

De terça a quinta, já acontecem as reuniões das turmas.

Reservadamente, um conselheiro representante dos contribuintes disse que desconhece essa proposta de aumentar em 50% a sua carga de trabalho para a Fazenda arrecadar mais. Luiz Gustavo Bichara, sócio-fundador da Bichara Advogados, afirma ser um erro o governo considerar que os "conselheiros têm enorme

tempo ocioso, podendo trabalhar 50% a mais".

As notas técnicas obtidas pela reportagem mostram que o **Carf** informou à Receita a estimativa de ingresso efetivo, com o retorno do voto de qualidade, de R\$ 25,6 bilhões em 2024 para a União, em valores líquidos (ou seja, já descontando as transferências aos entes subnacionais). Em valores brutos, ou seja, antes das transferências constitucionais a Estados e municípios, os R\$ 25,6 bilhões correspondem a R\$ 36,5 bilhões, nos cálculos da Receita.

Já os R\$ 36,5 bilhões aumentariam para R\$ 54,7 bilhões com a possibilidade de sessões extraordinárias, proposta apresentada pelo **Carf**. "Há, ainda, proposta deste conselho para a possibilidade de sessões extraordinárias, aditando-se em 50% a carga de trabalho distribuída a cada conselheiro", diz nota técnica.

O governo optou por incluir no Orçamento de 2024 a expectativa de arrecadação considerando as novas sessões. O retorno do voto de qualidade no **Carf** é a principal das dez medidas da equipe econômica para conseguir um incremento de R\$ 168,5 bilhões em arrecadação no ano que vem - valor necessário para chegar à promessa de zerar o déficit primário das contas públicas.

Os valores, contudo, envolvem várias incertezas. Conforme mostrou o Valor, há ainda outras discrepâncias na proposta de Orçamento enviada ao Congresso, como a expectativa de arrecadar integralmente R\$ 35 bilhões com a medida provisória da subvenção de ICMS, algo que a própria Receita desaconselhou, e os R\$ 34,5 bilhões de receita com permissões e concessões de ferrovias que dependem de processos conciliatórios em trâmite no Tribunal de Contas da União (TCU).

Para Bichara, a meta de arrecadação considerada pelo governo com o retorno do voto de qualidade é "miseravelmente falha". Ele afirma que a equipe econômica ignorou o fato de que os contribuintes se valerão de créditos de prejuízo fiscal - em vez de dinheiro - para liquidar os débitos decididos pelo voto de desempate.

"[O governo] transforma o **Carf** em uma máquina de moer contribuintes, acreditando que os moídos

aceitarão, sem qualquer resistência, abrir mão de buscar no Judiciário o reconhecimento de suas razões", diz o tributarista.

O conselho é a última instância para o contribuinte discutir, de forma administrativa, as cobranças da **Receita Federal**.

Porém, ao perder, pode recorrer ao Judiciário.

Há, ainda, um risco não calculado pelo governo: o de suspensão das sessões do **Carf**. O Sindifisco Nacional (Sindicato dos Auditores- Fiscais da **Receita Federal**) aprovou ações de mobilização e greve da categoria a partir do dia 20 deste mês, por causa do pagamento do bônus de produtividade, questão que ainda está em aberto, e devido ao baixo orçamento como um todo reservado para a Receita no próximo ano. O **Carf** informou que não comenta sobre movimentos grevistas.

De acordo com as notas técnicas, a arrecadação com o retorno do voto de qualidade foi calculada considerando uma metodologia em "estrutura não linear mais bem representada por uma árvore binomial", além de um relatório de auditoria do TCU e da dissertação de mestrado de Ricardo Fagundes da Silveira. Em julho, o estoque de processos somava cerca de R\$1,097 trilhão de crédito tributário em litígio.

A maior parte do valor esperado de arrecadação vem de processos relacionados ao Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ). Em seguida, aparecem litígios envolvendo a Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins).

"[O governo] transforma o **Carf** em uma máquina de moer contribuintes" LuizGustavoBichara

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20231017/>

Apreciação do PL dos fundos offshore é adiada até a volta de Lira ao país

Raphael Di Cunto, Marcelo Ribeiro, Jéssica Sant'Ana e Guilherme Pimenta

A Câmara dos Deputados decidiu adiar para a próxima semana a votação do projeto de lei de tributação dos fundos de investimento offshore (fora do país) e exclusivos (com poucos cotistas) para a próxima semana, após a volta do presidente da Casa, Arthur Lira (PPAL), de viagem do exterior. O motivo foi um acordo entre os partidos, há duas semanas, para que a proposta só fosse analisada no dia 24 de outubro, mas o texto está longe de consenso.

Relator do projeto, o deputado Pedro Paulo (PSD-RJ) tinha chegado num entendimento com a bancada ruralista em torno das mudanças do Fundos de Investimento em Cadeias Agroindustriais (Fiagro) e dos Fundos de Investimento Imobiliários (FIIs), mas a proposta negociada com a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) foi rejeitada pela **Receita Federal** que alegou dificuldades de fiscalização. "[Atrapalha] Muito a negociação", disse o deputado Arnaldo Jardim (Cidadania-SP).

Os Fiagro e FIIs possuem isenção de imposto de renda se cumprirem os requisitos previstos em lei, como possuir no mínimo 50 cotistas. O Ministério da Fazenda tem afirmado, contudo, que famílias estão utilizando esse mecanismo para fazer planejamento tributário abusivo e não pagar o imposto e por isso sugeriu elevar o número mínimo de participantes a 500. Os ruralistas querem manter os mesmos 50 e tinham combinado, com Pedro Paulo, uma outra trava: limitar a 30% a participação de integrantes de uma mesma família, até segundo grau, sobre o patrimônio do fundo. A Receita, porém, alegou que a fiscalização sobre isso será complexa e insistiu ontem na ampliação do número de participantes para 300, mesmo que numa "escadinha" para aumentar gradualmente esse piso.

O impasse ainda pegará os ruralistas em um momento ruim com o governo Lula (PT). Acaba na sexta-feira o prazo para o presidente decidir quais vetos fará ao projeto de lei do marco temporal das terras indígenas. O agro pressiona o governo a sancionar a maior parte do texto.

Além disso, Pedro Paulo não conseguiu chegar a um consenso com o governo sobre a alíquota dos fundos

offshore. Segundo ele, há preocupação do mercado financeiro de que os super-ricos mudem o domicílio fiscal se a alíquota de imposto de renda for mantida em 22,5%, bem acima dos 15% para os fundos exclusivos de longo prazo, mas a Fazenda defende a diferença numa tentativa de repatriar o dinheiro.

Uma mudança defendida pelo governo, e que deve ser acatada pelo relator, é antecipar o pagamento da tributação sobre o estoque dos fundos exclusivos. A proposta que consta no parecer anterior era que a quitação começaria em maio de 2024, em até 24 parcelas, mas a Fazenda pediu para que o pagamento já ocorra a partir de dezembro de 2023, e em no máximo quatro parcelas, para ajudar no resultado primário deste ano. A alíquota será dos 6% apresentados no relatório, abaixo dos 10% pedidos inicialmente pelo Executivo.

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20231017/>

Petrobras discute no Carf cobranças de R\$ 9 bi



Beatriz Olivon

A Câmara Superior do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)** - a mais alta instância do órgão - começou a julgar ontem a validade de duas cobranças recebidas pela Petrobras, que somam R\$ 9,18 bilhões. Quatro de oito conselheiros da 3ª Turma, que analisa o caso, já votaram pela manutenção das autuações fiscais, que exigem o pagamento da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide). A sessão foi interrompida por pedido de vista.

Se os quatro votos forem mantidos quando o julgamento for retomado - provavelmente em novembro -, mesmo que os outros quatro conselheiros diverjam, a Fazenda Nacional terá o empate.

Assim, o desempate será dado pelo voto da presidente da Turma, Liziane Angelotti Meira, representante da Fazenda, que é a relatora do caso e já se posicionou de modo contrário à Petrobras.

A **Receita Federal** cobra Cide sobre remessas ao exterior para pagamentos de afretamentos de embarcações (espécie de aluguel). O órgão desconsiderou os afretamentos e entendeu que os contratos tratariam apenas de importações de serviços (processos nº 16682.720836/2014-46 e nº 16682.722898/2016-54).

A tese não é nova no setor de energia. A **Receita Federal** já autuou a Petrobras e outras companhias por discordar da forma de contratação de serviços de exploração marítima de petróleo.

Normalmente, há dois contratos separados: um para o afretamento de embarcações e outro para a prestação de serviços de perfuração, exploração e prospecção - geralmente firmado com uma subsidiária do fornecedor estrangeiro.

Como o afretamento não é tributado, geralmente corresponde ao maior percentual do negócio.

Porém, a partir de 2014, a Lei nº 13.043 passou a estipular um percentual máximo para a alocação de receitas em cada contrato.

Também há cobranças de PIS e Cofins da Petrobras pelo mesmo motivo, mas a 3ª Turma tratou apenas da exigência de Cide.

Em um dos casos sob julgamento do **Carf**, a Receita cobra Cide referente ao exercício de 2012 (processo nº 16682.722898/2016-54).

A cobrança soma R\$ 6,12 bilhões, de acordo com documento enviado pela empresa à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Nesse caso, a Câmara Superior julga recursos da empresa e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). A PGFN recorreu porque, em 2018, o conselho havia excluído o IRRF da base de cálculo da Cide. A Petrobras contesta a exigência do pagamento da contribuição.

O outro caso trata de cobrança de Cide referente ao ano de 2010 (processo nº 16682.720836/2014-46). Essa autuação soma R\$ 3,06 bilhões.

Os recursos sobre ambas as autuações fiscais começaram a ser julgados juntos.

Quanto ao primeiro caso, todos os conselheiros votaram pela manutenção do IRRF na base da Cide. Já existe uma súmula do **Carf** nesse sentido, de aplicação obrigatória no conselho.

Sobre a incidência da Cide pela bipartição artificial de

contratos de afretamento e prestação de serviços, segundo a relatora, conselheira Liziane Angelotti Meira, a fiscalização analisou cerca de 200 contratos, um a um.

A análise mostra, afirmou a relatora, que os contratos são firmados simultaneamente e que a extensão de um é vinculada à do outro.

Além disso, acrescentou, o contrato de afretamento tem alguns itens inerentes ao de prestação de serviços, que, por sua vez, prevê obrigações típicas do contrato de afretamento, como contratar seguro da embarcação. Para a relatora, há a artificialidade alegada pelo Fisco nas autuações.

O voto da relatora foi seguido por outros três conselheiros, dois representantes da Fazenda (Rosaldo Trevisan e Vinícius Guimarães) e um dos contribuintes (Semiramis de Oliveira Duro). O conselheiro Oswaldo Gonçalves de Castro Neto, representante dos contribuintes, pediu vista suspendendo o julgamento.

Além dele, outros três conselheiros ainda devem votar.

Os quatro votos causam preocupação, segundo Tiago Conde, sócio do escritório Sacha Calmon Misabel Derzi Advogados. Isso porque, diz ele, ignoram a possibilidade de contratos coligados, contrariando precedente do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

"Lógico que o **Carf** pode ter um posicionamento diferente, mas deveria justificar a artificialidade das operações, o que não foi feito pela fiscalização", afirma. "Argumentos como ausência de coerência, deslocamento da base tributária para o exterior, montagem jurídica ou a montagem do contrato ter caráter unitário devem ser demonstrados de forma taxativa, sob pena de ausência de motivação", acrescenta.

"**Carf** deveria justificar a artificialidade das operações"
Tiago Conde

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20231017/>

União consegue aprovar nova lei do Carf. Falta a regulamentação - OPINIÃO JURÍDICA

IRAPUÃ BELTRÃO

Depois de muito negociar, o governo conseguiu a tão esperada aprovação da Lei nº 14.689/2023, que deve destravar julgamentos importantes do **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**, que julga os litígios fiscais na esfera administrativa federal.

A lei fixou a regra para os casos de empate no julgamento, algo natural em um órgão colegiado com composição par. A pressão política, porém, resultou na inserção de dispositivos de exclusão de multas e juros dos devedores nos casos de voto de qualidade (empate) favorável ao Fisco.

Trata-se de norma de eficácia plena, que já começou a ser aplicada no órgão. Mas isso não impede sua regulamentação por meio de normas secundárias, infralegais, que podem otimizar sua aplicação.

A regulamentação da Lei nº 14.689/2023 ganha destaque porque pode evitar uma judicialização em massa, algo que é extremamente nocivo na esfera fiscal, seja pelo volume de processos envolvidos, seja pela insegurança jurídica gerada na matriz tributária brasileira.

Inúmeros aspectos precisam de regulamentação. O primeiro diz respeito à necessidade de se estabelecer, nos julgamentos, uma definição clara do que é discussão de mérito e o que é apenas preliminar, algo que muitas vezes fica em uma zona cinzenta.

O artigo 938 do Código de Processo Civil diz que "a questão preliminar suscitada no julgamento será decidida antes do mérito". O artigo 939 do mesmo codex prevê que "se a preliminar for rejeitada ou se a apreciação do mérito for com ela compatível, seguir-se-ão a discussão e o julgamento da matéria principal". Disposição semelhante consta do artigo 59 do Regimento Interno do **Carf**.

Pode ocorrer julgamento da preliminar por voto de qualidade (empate) e, superada essa questão, julgamento do mérito por unanimidade ou maioria, favoravelmente à Fazenda Pública. Como proceder nesse caso, em especial quanto à exclusão de multas

e juros?

A preliminar não está julgando o crédito público em si, sobre o qual incide a multa. Trata-se de questão que precede o mérito, que é a exigência fiscal. Sendo assim, é ilógico excluir a multa se estamos discutindo preliminares de nulidade ou de decadência, por exemplo, pois não incide multa sobre nulidade ou sobre decadência. O artigo 1.013, parágrafo 4º, do CPC, aliás, deixa claro que a decadência é uma questão tratada antes do mérito.

A mesma lógica se aplica às questões relacionadas ao conhecimento do recurso, como tempestividade ou comprovação de paradigma, exigido para o recurso especial. Também se aplica esse raciocínio aos embargos de declaração sem efeitos infringentes ou demais questões puramente processuais, como determinação de diligências e perícias. São temas que não atraem a previsão do artigo 25, parágrafo 9º-A, do Decreto-Lei nº 70.235/1972, que passou a excluir as multas em caso de voto de qualidade a favor da Fazenda Pública.

Os conselheiros precisam, mais do que nunca, ter uma noção muito exata do que é conhecimento, questão incidental processual, preliminar e mérito, pois em diversas vezes os recorrentes mesclam esses elementos nas peças processuais.

A regulamentação da Lei nº 14.689/2023 pode trazer balizas para essas definições.

Um erro muito comum nos julgamentos do **Carf** consiste em não tratar a responsabilidade solidária como uma preliminar. E esse erro é justificável, na prática. Na maioria das vezes os julgadores precisam conhecer os fatos e ingressar no mérito para individualizarem as condutas que justificam a responsabilização solidária.

Também não querem ter o trabalho de analisarem a responsabilidade de inúmeras empresas se, ao final, forem exonerar o crédito. Por conta desses aspectos práticos, criou-se o costume de se julgar a responsabilidade ao final. Até nos relatórios fiscais dos autos de infração a responsabilidade costuma constar

de um capítulo final.

Apesar de a responsabilidade solidária ser julgada ao final da assentada, ela é uma questão preliminar, pois cuida da ilegitimidade passiva, tratada nos artigos 337, XI, e 485, ambos do CPC. Por conta disso, ao formalizar o acórdão, a turma deve passar a destacar a responsabilidade como preliminar, ainda que tenha sido a última coisa decidida.

Superada a questão das preliminares, vamos a um segundo ponto que precisa ser regulamentado. Cuida-se da inclusão (ou não) dos benefícios de exoneração de multa e juros no texto dispositivo constante da ata de julgamentos. Isso precisa ser uniformizado, para evitar dúvidas na execução.

A exclusão de juros não deve constar da ata, pois é benefício condicional que depende de acordo para pagamento em até 12 parcelas.

Em relação às multas, a questão é mais complexa. Mas também nesse caso não se deve incluir no dispositivo do acórdão, pois é um efeito automático que pode perfeitamente ser aplicado pelo responsável pela execução do julgado. Aliás, em diversos casos o resultado do julgamento não é totalmente líquido, dependendo de aferições e cálculos que somente o órgão de execução pode realizar, o que reforça essa orientação. Há, ainda, a possibilidade de reforma do julgado pela Câmara Superior, o que torna despendioso o trabalho da turma ordinária na delimitação da exoneração da multa.

A lista de questões que precisam ser regulamentadas é enorme. Estamos falando de um contencioso administrativo fiscal que guarda um passivo de R\$ 1 trilhão de crédito público, recurso desviado que poderia resolver grande parte dos problemas da nação.

Notícias Relacionadas:

VALOR ONLINE
União consegue aprovar nova lei do **Carf**. Falta a regulamentação

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20231017/>

Governo ganha tempo para buscar acordo

GABRIEL HIRABAHASI

O governo conseguiu ganhar algum tempo, ontem, com o adiamento por mais uma semana da votação do projeto de lei que prorroga a desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia - e que ainda estende o benefício às prefeituras. O impacto fiscal da inclusão das prefeituras no projeto de desoneração é de cerca de R\$ 11 bilhões, segundo cálculos da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) - despesa extra que a equipe econômica quer evitar.

Depois de o senador Angelo Coronel (PSD-BA), relator da proposta, apresentar ontem o seu relatório na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), parlamentares governistas pediram vista (ou seja, que fosse dado um prazo para a análise do texto), e a votação do projeto foi postergada. Coronel contava com um prazo de vista mais curto - de algumas horas - para votar a medida ainda ontem, mas o presidente da CAE, Vanderlan Cardoso (PSDGO), decidiu adiar a análise para a próxima terça-feira, dia 24.

O Estadão/Broadcast apurou que o governo tenta ganhar tempo para costurar um acordo com os prefeitos e, assim, viabilizar politicamente o veto do trecho que estende a desoneração aos municípios. Além disso, o Planalto gostaria que o texto da desoneração fosse analisado somente após a conclusão da reforma tributária.

Há algumas possibilidades na mesa de negociações, mas nenhuma que agrade aos dois lados. Uma delas é um programa de refinanciamento de dívidas dos municípios com o INSS. O projeto de lei que trata da compensação da queda do ICMS está na mesa do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) para sanção.

O projeto da desoneração já foi aprovado no Senado e enviado à Câmara. Os deputados, porém, mudaram o dispositivo que tratava da desoneração da folha de pagamento dos municípios.

Coronel manteve em seu relatório o dispositivo aprovado primeiro pelos senadores que estende a desoneração a municípios com até 156 mil habitantes. O texto do senador reduz a alíquota previdenciária para as prefeituras dessas cidades de 20% para 8% da folha de pagamento.

A Câmara havia modificado esse trecho, ampliando o benefício para todos os municípios, mas de forma escalonada - o que reduziria o impacto fiscal da

medida. O impacto fiscal do texto aprovado no Senado é de cerca de R\$ 11 bilhões ao ano - e, pelo texto da Câmara, cairia a R\$ 7,2 bilhões anuais.

Peso Mudanças do Senado no texto elevam de R\$ 7,2 bi para R\$ 11 bi o impacto do benefício aos municípios

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Fazenda estuda propor veto total ao projeto de desoneração da folha, mas Planalto resiste

Thiago Resende

O Ministério da Fazenda avalia propor veto total ao projeto de lei que prorroga a desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia. O Palácio do Planalto, no entanto, resiste à ideia por causa do desgaste político e do impacto para as empresas.

Entre articuladores do governo, tem circulado o argumento de que, desde a reforma da Previdência, ficou vedado adotar medidas que possam reduzir a arrecadação de recursos do fundo que banca as aposentadorias. Por isso, a prorrogação da desoneração seria inconstitucional.

A expectativa é que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) se reúna com ministros para iniciar ainda nesta semana a discussão sobre o projeto.

A proposta, que estende o benefício fiscal para 31 de dezembro de 2027, está pronta para ser votada na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos) do Senado, e já passou pela Câmara.

A desoneração da folha começou no governo Dilma Rousseff (PT), em 2011, e teve sucessivas prorrogações. A medida permite que os setores desonerados paguem alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre a folha de salários para a **Previdência Social** e outras contribuições.

Para compensar a prorrogação da desoneração, o projeto também estende, pelo mesmo período, o aumento de 1% na alíquota da Cofins-Importação - pela lei atual o prazo termina em dezembro.

Os 17 segmentos contemplados pelo projeto da desoneração da folha são calçados, call center, comunicação, confecção e vestuário, construção civil, empresas de construção e obras de infraestrutura, couro, fabricação de veículos e carrocerias, máquinas e equipamentos, proteína animal, têxtil, tecnologia da informação, tecnologia de comunicação, projeto de circuitos integrados, transporte metroferroviário de passageiros, transporte rodoviário coletivo e transporte rodoviário de cargas.

A prorrogação da desoneração da folha para os 17 setores econômicos representa uma redução de R\$ 9,4 bilhões no pagamento de **tributos** dessas

empresas.

Os setores beneficiados defendem em manifesto que a manutenção da desoneração não somente aumentou o emprego formal como também resultou em incremento da competitividade desses setores na economia brasileira.

Segundo as entidades, a não prorrogação levaria a um aumento nas despesas estatais assistenciais, como seguro-desemprego e Bolsa Família. "A tributação substitutiva da folha precisa ser mantida para a proteção do trabalhador e do consumidor brasileiro", afirmam.

Com a desoneração, empresas deixam de pagar essa contribuição previdenciária, o que reduz o valor arrecadado para bancar aposentadorias. Isso, segundo o argumento de integrantes da área técnica do governo, seria inconstitucional depois da reforma da Previdência de 2019.

Essa discussão foi levantada em 2020, durante o governo de Jair Bolsonaro (PL), quando o time do então ministro da Economia, Paulo Guedes, foi contrário à prorrogação da desoneração que acabava no fim daquele ano.

No fim, o benefício às empresas foi estendido outras vezes, mas está previsto para acabar no fim de 2023. Por isso, agora o Congresso discute uma nova prorrogação.

A votação do projeto na CAE foi adiada nesta terça-feira (17). A análise do texto ficou para a próxima semana.

Na sessão desta terça, o relator do projeto, senador Ângelo Coronel (PSD-BA), apenas leu o parecer que havia sido divulgado na segunda (16) e então os senadores pediram vista, ou seja, mais tempo para estudar o texto do relator.

"Esse pessoal [setores econômicos] precisa se planejar. Estamos chegando ao final do ano e eles estão temerosos se essa desoneração vai continuar ou não. E temos o seguimento das prefeituras, que estão praticamente falidas. São 3.600 prefeituras", afirmou o relator do projeto, na segunda.

O projeto prevê benefícios para municípios brasileiros. O relator do projeto, no entanto, rejeitou as mudanças feitas pela Câmara para ampliar essas desoneração a mais prefeitos.

Coronel retomou a versão que reduz de 20% para 8% a contribuição ao **INSS** (Instituto Nacional do Seguro Social) das prefeituras que não têm regimes próprios de Previdência. A regra vale para cidades com até 142,6 mil habitantes.

A Câmara havia estendido o benefício para outras prefeituras, e reduzido a alíquota para valores entre 8% e 18%, a depender da renda per capita do município. Quanto menor for o indicador, menor seria a cobrança.

Apesar de o relator propor desfazer as alterações da Câmara, o texto a ser votado na próxima semana pelos senadores ainda representa uma derrota ao ministro Fernando Haddad (Fazenda).

Haddad defendia que a desoneração fosse discutida em conjunto com outras iniciativas ligadas à tributação e com outro desenho. O benefício a municípios contido no texto é um revés extra à área econômica do governo.

Site:

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2023/10/fazenda-estuda-propor-veto-total-ao-projeto-de-desoneracao-da-folha-mas-planalto-resiste.shtml>

"Reforma tributária não é para ajudar governos"



rosana hessel fernanda strickland

Depois de aprovada pela Câmara dos Deputados, no primeiro semestre do ano, a **reforma tributária** começa a tramitar no Senado Federal, e, apesar de a necessidade de mudança do atual modelo ser consensual, ajustes ainda precisam ser feitos, de acordo com analistas, parlamentares e empresários que participaram do seminário Correio Debate: Álcool e Tributação: uma discussão consciente, realizado, ontem, pelo Correio Braziliense, em parceria com a Associação Brasileira de Bebidas Destiladas (ABBD).

"Mudar o modelo é bem-vindo. O grande desafio está na carga tributária das alíquotas. Esse é o grande drama, porque a mudança do modelo está perto do consenso", afirmou o senador Efraim Filho (União-PB), líder do partido no Senado, e coordenador do grupo de trabalho sobre a **reforma tributária** na Comissão de

Assuntos Econômicos (CAE). De acordo com o parlamentar pernambucano, o primeiro consenso no debate entre os senadores é que o atual modelo está esgotado. "Não dá para ficar como está", frisou.

Pouco antes, o presidente da Associação Brasileira de Bebidas Destiladas (ABBD), José Eduardo Macedo Cidade, reforçou a importância da mudança tributária sobre o consumo, mas reconheceu que o debate em torno do tema ainda é muito complexo. "É importante deixar claro que a primeira fase da reforma, centrada na definição dos **impostos** sobre o consumo, é uma necessidade histórica da sociedade brasileira. Especialmente no que se refere à simplificação dos procedimentos e da legislação fiscal", afirmou.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45/2019 prevê a fusão de cinco **tributos** - Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto sobre Serviços (ISS). Eles seriam absorvidos por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de incidência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de incidência regional. Além disso, haverá o imposto seletivo para produtos prejudiciais ao meio ambiente ou à saúde, como pesticidas, cigarro e bebidas alcoólicas, que está sendo chamado de "imposto do pecado".

Macedo Cidade ressaltou uma crítica constante sobre o atual sistema de **impostos**: é um manicômio tributário. Efraim Filho, fez coro com o presidente da ABBD, e reconheceu que o atual sistema é arcaico "e promove um caos que gera o Custo Brasil, que atrapalha a competitividade do país no mercado global. "Cento e setenta países adotam o IVA e nós continuamos insistindo com um modelo cheio de mazelas, como a cumulatividade", acrescentou.

Efraim Filho reconheceu que a mudança do sistema tributário deve ser também uma mudança de cultura, "que é o grande desafio da reforma". "Nesse manicômio tributário, quem sobrevive, e é empreendedor no país, é um herói da resistência", afirmou.

Na avaliação do senador, um dos ajustes necessários

à proposta que veio da Câmara será impor um limite para a carga tributária, para não ajudar os governos que preferem o caminho mais fácil: aumentar imposto em vez de combater contrabando e mercado informal, um dos temas do segundo painel do seminário. "**A reforma tributária** não deve ser pensada para resolver a vida dos governos. Ela não é para aumentar carga e, sim, para facilitar a vida do cidadão e do empreendedor", disse o parlamentar.

Efeito nulo

O senador observou que os cinco **impostos** que serão convertidos no IVA dual representam 13,44% da arrecadação. "Espero que o IVA alcance os 13,44%, e oxalá possa ser menos", pontuou. Entretanto, lembrou que, num cenário onde o maior desafio é o equilíbrio fiscal, o sonho da redução da carga tributária não deve se realizar durante os debates da reforma no Senado. "A ideia é lutar para que o impacto da carga tributária seja neutro." De acordo com Efraim Filho, o grupo de trabalho da CAE tem como objetivo dar voz aos setores produtivos da sociedade, a estados e municípios e a representantes dos contribuintes. Ele ressaltou que existe um vácuo na fiscalização dos governos em relação ao mercado ilegal de bebidas destiladas que prejudica quem paga imposto, gerando desequilíbrios na concorrência. "O importante é concorrer dentro das mesmas regras. O problema é disputar o mercado contra quem sonega ou está na informalidade. Com a leniência, o poder público contribui para esse cenário e acaba preferindo o caminho mais fácil, que é aumentar a alíquota", afirmou. "É preciso ter mecanismos eficientes para o combate à informalidade e à sonegação", defendeu.

"Álcool é álcool"

Macedo Cidade, por sua vez, afirmou que é preciso mudar o sistema, mas equalizar o peso da carga tributária entre as bebidas. "A ABBD esclarece essa questão de forma bastante didática: somos todos iguais, álcool é álcool. Portanto, não importa o processo produtivo, o álcool da bebida é quimicamente idêntico", disse. De acordo com o presidente da entidade, bebidas alcoólicas destiladas e não destiladas não deixam de ser bebidas. "Havendo apenas uma variação na sua intensidade, apenas por conta do seu grau de diluição em líquido aquoso. Ao nosso ver, essa é uma questão que deve ser corrigida na direção da isonomia tributária de todas as bebidas alcoólicas. Volto a repetir, somos todos iguais", enfatizou.

Três perguntas para Júlio Lopes, deputado federal (PP-RJ)

A simplificação e a digitalização do sistema tributário

são fundamentais para um controle maior sobre produtos adulterados ou pirateados.

É que defendeu o deputado Júlio Lopes (PP-RJ) durante o evento Correio Debate: Álcool e Tributação: uma discussão consciente, realizado, ontem, pelo Correio Braziliense, em parceria com a Associação Brasileira de Bebidas Destiladas (ABBD).

"A digitalização da tributação vai proteger os consumidores contra a compra de produtos falsificados", disse Lopes. Para ele, é possível discutir a redução das alíquotas sobre bebidas, que terão maior incidência do imposto seletivo, chamado de "imposto do pecado", exatamente para reduzir o consumo desses produtos potencialmente nocivos à saúde.

"A gente entende que precisa de uma discussão maior no Congresso Nacional sobre a tributação e suas alíquotas", disse o parlamentar.

Lopes entende que uma redução nas alíquotas do imposto do pecado deve reduzir a pirataria e o contrabando desses produtos, mas não alterar o volume consumido no país, e, sim, legalizando a maior parte do que é vendido no país. Mas entende que o assunto deve ser mais bem discutido no Legislativo. Na saída do evento, o parlamentar respondeu a três perguntas do Correio: A digitalização vai resolver a falsificação?

Não é que resolve. Nós não temos uma panaceia, nada vai resolver, não será uma medida única absoluta. Se tivermos um processo de digitalização e monitoramento de todos os artigos, da tributação, do sistema tributário, vamos ter um controle e uma minoração muito grande do que é evasão fiscal, do que é falsificação, do que é pirataria. Não tenho nenhuma dúvida disso. Hoje, os sistemas tributários, tanto da China quanto da Rússia, evoluíram muito nessa área digital e conseguiram prodígios de arrecadação e de controle nos sistemas de falsificação. Obviamente, você tem problemas, mas eles são imensamente menores do que a situação que temos hoje, na qual os nossos controles ainda são analógicos, são por amostragem.

Não se pode controlar um mercado tamanho do Brasil como a gente faz hoje, por amostragem.

O senhor acredita que há espaço para a redução na tributação de bebidas?

Faz sentido revermos a tributação, porque, associada a uma disfunção quando você tem uma tributação extremamente alta, você tem um estímulo muito grande para a falsificação, que passa a valer muito,

ainda mais quando nós temos penas pequenas para esse tipo de crime. Eventualmente, usando uma alíquota mais baixa você dificulta o contrabando, porque a margem dele (contrabandista) aperta um pouco.

Mas o imposto mais alto não é para financiar custos sociais de produtos nocivos à saúde?

A forma de tributação atual está fora de um padrão. Se nós controlássemos uma pequena parte do cigarro que é contrabandeado para o Brasil, do cigarro que é produzido de forma inadequada, nós teríamos um sucesso arrecadatário extraordinário. Sou favorável a que a bebida seja taxada, e que seja bem taxada, porque ela gera danos, e, para diminuir a capacidade de acesso do cidadão ao produto. Mas, se ela é feita de forma desordenada, acaba por estimular a falsificação e o contrabando.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/10/18/all.pdf>

Consumidor é sensível ao preço



Vitória Torres*

O diretor de Mercado e Estudos Econômicos do Instituto Brasileiro da Cachaça (Ibrac), Carlos Eduardo Cabral, destacou que o setor tem a preocupação de conscientizar os consumidores sobre a escolha de produtos legais e registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. "O consumidor é extremamente sensível ao preço. Desde a crise econômica de 2015, a gente vê uma migração do consumidor, que antes consumia um produto legalizado, buscando um produto clandestino. Tivemos um grande impacto", contou.

Um dos principais desafios abordados durante o seminário foi a informalidade no setor de cachaça, com mais de 80% dos produtores atuando na clandestinidade. Segundo Cabral, essa questão resulta em perdas significativas para a indústria legalizada, bem como para a arrecadação do país. "Quando a gente compara a carga tributária efetiva de uma bebida fermentada com uma bebida destilada, ela é efetivamente maior no caso dos destilados. Então, não há justificativa para que cachaça e bebidas destiladas paguem mais **impostos**, não estou falando apenas da perícia." Para o diretor do Ibrac, há uma necessidade de revisar a carga tributária atualmente imposta às bebidas alcoólicas, buscando uma nova abordagem que promova a igualdade de tratamento entre diferentes tipos de bebidas. "É uma carga tributária elevadíssima, tanto para cachaça quanto para os destilados. Qualquer aumento de tributação que a gente tenha no cenário de **reforma tributária**, vai ter um aumento do mercado ilegal", apontou.

Cabral explicou que espera que as assimetrias na tributação de bebidas alcoólicas sejam corrigidas, buscando igualdade de tratamento para todas as bebidas. Além disso, segundo ele, a reforma deve considerar os impactos sobre os pequenos produtores e manter a competitividade do setor. A aplicação de **impostos** seletivos e suas consequências também foi discutida, enfatizando a importância de garantir que o novo sistema tributário seja justo e equitativo. "O teto é positivo, mas não deve de maneira alguma impedir uma luta por competitividade entre o setor de destilados ou impedir que a gente tenha um princípio de isonomia", disse.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/10/18/all.pdf>

Taxação desigual no setor



Fernanda Strickland **Mayara Souto** **Isabel Dourado*** **Giulia Luchetta** Especial para o Correio

No Brasil, a carga tributária é conhecida por ser uma das mais altas do mundo, e ter um peso significativo sobre as bebidas destiladas. A discussão em torno do tema é complexa, e a **reforma tributária**, que agora tramita no Senado Federal, prevê a criação de um imposto seletivo sobre bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. O tema foi debatido no seminário Correio Debate: Álcool e Tributação: uma discussão consciente, realizado, ontem, pelo Correio Braziliense, em parceria com a Associação Brasileira de Bebidas Destiladas (ABBD). O novo tributo ganhou o apelido de "imposto do pecado", porque deve incidir sobre itens como cigarros, bebidas alcoólicas e pesticidas. Gesner Oliveira, sócio da GO Associados e professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV), pontuou que essa tributação deve ter apenas caráter regulatório. A ideia, segundo ele, é "induzir pessoas a consumir de forma consciente, com moderação. O tributo não é arrecadatório", afirmou.

O professor apresentou resultados do Estudo sobre a tributação de alcoólicos no Brasil e as consequências da falta de isonomia que mostra "uma enorme assimetria tributária em relação ao segmento de bebidas alcoólicas". Isso fica evidente na comparação das alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para diferentes tipos de bebidas alcoólicas", comentou.

Para Oliveira, a falta de isonomia tributária entre as bebidas provoca uma série de prejuízos à concorrência de mercado. "Quando há um tratamento desigual para iguais, essa distorção afeta o mercado - afasta a intensidade da concorrência, impede a entrada de novas empresas, inibe investimentos", disse. De acordo com ele, esse cenário gera insegurança na economia. "Há a oportunidade de a **reforma tributária** buscar isonomia tributária, e a noção de que álcool é álcool é fundamental. O imposto seletivo deve ter um caráter regulatório, não é feito para arrecadar", finalizou o painelistas.

Economista e consultor sênior da GO Associados, Murilo Viana também fez reparos ao imposto seletivo. Segundo ele, "infelizmente, dentro do texto aprovado

na Câmara dos Deputados há um forte indício de que muitos dos vícios presentes hoje no IPI serão transportados para o novo tributo". Ele explicou que o princípio basilar da **reforma tributária** é tentar simplificar a vida do empresário e do consumidor.

"Segmentos como o de bebidas temem duas questões essenciais: que os vícios existentes em relação ao IPI sejam levados para um imposto seletivo com toda essa assimetria; e todo o efeito nefasto em relação à competitividade, ao avanço dos mercados, à qualidade da bebida consumida no Brasil e à arrecadação", pontuou.

De acordo com Viana, o "imposto do pecado" na teoria seria uma carga tributária regulatória para inibir o consumo de bens que podem fazer mal à saúde ou ao meio ambiente. "Porém, o que está se vendo é o forte componente arrecadatário sendo levado para o imposto seletivo", afirmou.

Taxação abusiva

Carlos Eduardo Roehnis Lopes, vice-presidente e Coordenador do Grupo de Trabalho Tributário da ABBD, avaliou que a taxa atual é excessiva e se torna um entrave para novos entrantes no mercado, além de sobrecarregar as fabricantes de menor poder aquisitivo, além de estimular a competição fora da legalidade, que oferece preços baixos ao consumidor em detrimento dos critérios de qualidade.

O coordenador concorda que a regulamentação da alíquota do "imposto do pecado" seja definida por uma lei complementar, conforme consta na proposta da reforma. Segundo Roehnis, se a alíquota fosse regulada por uma lei ordinária, ela estaria sujeita a medidas provisórias prejudiciais ao mercado de destilados, como a publicada em agosto de 2015.

Ele explica que, na época, houve uma mudança na sistemática de tributação, na qual o IPI passou a ser não cumulativo, significando que a indústria pagaria com base no preço de venda. Esse custo extra seria absorvido pelos distribuidores e varejistas. "O problema surgiu porque a alíquota definida para o destilado não correspondia aos valores aplicados anteriormente. Para lidar com isso, as empresas reduziram os preços, absorvendo o aumento tributário, o que afetou seus lucros. Esse impacto levou cinco anos para ser compensado, e as principais empresas do setor só agora estão voltando a um nível de produção e rentabilidade semelhantes aos do

passado", revelou.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/10/18/all.pdf>

Princípios desrespeitados



Raphael Pati*

concorrência desleal e a outras circunstâncias", frisou.

*Estagiários sob a supervisão de Odail Figueiredo

Site:

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2023/10/18/all.pdf>

O doutor e mestre em direito tributário Fábio Soares de Melo defendeu um tratamento "adequado e isonômico" para as bebidas com teor alcoólico no texto da **reforma tributária**. "Toda vez que se discute **reforma tributária**, os pensamentos que nos vêm à cabeça dizem respeito à simplificação, desburocratização e redução de carga tributária. E talvez o setor das bebidas alcoólicas seja o que apresente o maior número de distorções de assimetrias", analisou.

Na avaliação do especialista, há dois princípios do ordenamento jurídico do país que não são respeitados, quando o assunto é a tributação das bebidas alcoólicas: a isonomia e a seletividade. Por conta disso, ele afirmou que não haveria necessidade em se esperar uma **reforma tributária** para resolver um problema que existe há muitos anos.

"Esse me parece ser o grande momento, embora a questão não seja nova. Não precisaríamos esperar o Senado aprovar para voltar para a Câmara. Já deveríamos ter corrigido essa distorção e essa desigualdade há muito tempo no nosso ordenamento, estabelecendo uma alíquota equânime, uma alíquota idêntica e isonômica a todas as espécies do gênero "bebidas alcoólicas"", defendeu.

"Álcool é álcool. Gênero é gênero. A discussão é: eu não posso dentro do setor, dentro do gênero, estabelecer um tratamento desigual, um tratamento que não seja isonômico, sob pena de não estar praticando justiça fiscal, e, aí, abrindo margem para todos os outros problemas ligados à ilegalidade, à

Distorção

Entenda a tributação de alcoólicos no Brasil e as consequências da falta de isonomia

ASSIMETRIA

Bebidas	% de álcool	Dose média (ml)	Álcool puro consumido
Vodca	40	45	14g
Cerveja	5	350	14g
Vinho	12	150	14g

TRIBUTAÇÃO

Cervejas	De 25,8% a 27%
Destilados	41%

IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (IPI) Alíquota (em %)

Cerveja	3,9
Vinho	6,5
Vermute	9,75
Vinho do Porto	13
Uísque	19,5
Gim	19,5
Vodca	19,5
Cachaça	16,25
Rum	16,25

Consequências da falta de isonomia tributária

■ Alíquotas excessivas para destilados estimulam o mercado ilegal

Há uma dupla perda de arrecadação:

- Pelo aumento do mercado ilegal, que sonega
- Pela menor arrecadação em cerveja
- Distorção da concorrência

Quatro caminhos para mudar essa realidade

1- Reavaliar a carga tributária do setor de destilados no Brasil respeitando o ponto ótimo de tributação. Além disso, também é preciso haver isonomia entre todas as categorias de bebidas

2- Estabelecer um sistema de controle de produção exequível para todo o setor

3- Rever penas e aplicar sanções mais severas aos ilícitos envolvendo bebidas alcoólicas

4- Sensibilizar o consumidor para

Modelo favorece mercado ilícito



RAFAELA GONÇALVES RAFAEL PATI*VITÓRIA TORRES*

O comércio ilegal de bebidas alcoólicas é um problema que atinge o Brasil há décadas e tem se intensificado recentemente. De acordo com a Associação Brasileira de Bebidas Destiladas (ABBD), a produção de bebidas ilegais já corresponde a 36% de todo o volume fabricado em território nacional.

Um dos temores da indústria é de que o possível aumento de **tributos** para a categoria na **reforma tributária**, com a adoção do imposto seletivo, impulse o mercado ilegal sem um bom retorno arrecadatário. Esse fenômeno, segundo especialistas convidados para o CB Debate, ocorreu em outros países que aumentaram os **impostos** de destilados.

Mais grave do que resultados tributários duvidosos, o aumento de alíquota de maneira inadequada reprime a atividade econômica e fortalece o mercado clandestino, com consequências até para a saúde do consumidor.

Para o secretário executivo do Conselho Nacional de Combate à Pirataria (CNCP), Andrey Corrêa, o governo deve aproveitar o debate sobre **reforma tributária** para tentar criar um ambiente de mais equilíbrio a determinados setores que, junto com o país, penam com a concorrência desleal do contrabando. Ele avaliou que existem questões tanto no ambiente físico quanto no virtual, que desafiam as autoridades no enfrentamento à falsificação e a outros delitos.

"Quando a gente fala de falsificação de cópias, há produtos que enganam de forma muito profunda o consumidor. A gente tem, na sede do CNCP, um museu de combate à pirataria, e há garrafas de

destilados que são praticamente idênticas (às originais)", disse Corrêa durante o segundo painel do seminário Correio Debate: Álcool e Tributação: uma discussão consciente, com o tema "Os reflexos do mercado tributário: mercado ilegal, saúde pública e arrecadação".

Sobre os desafios para combater o comércio clandestino de produtos industrializados, Corrêa mencionou o mercado virtual. Explicou que as redes sociais intensificaram a propaganda e venda ilegal desses produtos, seja na deep web, seja na rede aberta de internet. "Nesses ambientes, a gente já verificou a venda de vários produtos falsificados, sobretudo medicamentos, mas também bebidas e outros tantos", citou.

Crime organizado

Fora do ambiente virtual, há outros desafios reais. Um dos problemas é a extensa fronteira do Brasil, que possui mais de 16 mil km, o que dificulta a atuação tanto da Polícia Federal (PF), como da Polícia Rodoviária Federal (PRF), quanto ao contrabando de outros países vizinhos. O especialista também citou a dificuldade de fiscalizar os portos, outra via utilizada pelo crime organizado.

"Nesse sentido, a temática de pirataria, contrabando e descaminho está relacionada com organizações criminosas. Então a gente entende que combater o mercado ilegal, o contrabando e a pirataria também é uma forma de atacar essas organizações criminosas, que não só lucram com esse modus operandi, mas também com outras dimensões de ilícito", destacou o secretário, que mencionou ainda os impactos da ilegalidade na competitividade da indústria nacional, no emprego e na renda, reduzindo a arrecadação e contribuindo para elevação de preços.

Danos à saúde

Além de ser prejudicial para o mercado de bebidas nacional, a pirataria e o contrabando é, antes de tudo, ruim para a saúde dos consumidores. De acordo com a ABBD, a utilização de metanol na fabricação desses produtos pode causar cegueira, até a morte dos consumidores. "Se a gente tem um destilado que vai parar em uma rede de comércio que tem uma substância tóxica, a gente está falando de contaminação em potencial de várias pessoas, e esse cenário tem que ser combatido", frisou Corrêa.

Não menos importante, o secretário comentou sobre a importância da conscientização dos consumidores, para evitar a propagação de informações enganosas e expor a vida de brasileiros em risco. "A gente tem que deixar claro para o consumidor brasileiro que o consumo de uma bebida falsificada, de um alimento falsificado, de uma origem desconhecida, pode gerar danos para a saúde daquela pessoa e da família", concluiu.

* Estagiários sob a supervisão de Carlos Alexandre de Souza

Site:

<https://edicao.correio braziliense.com.br/correio braziliense/2023/10/18/all.pdf>

"Novo momento para o Brasil"



Rafaela Gonçalves

Mais do que reorganizar o regime de **impostos** no Brasil, a **reforma tributária** constitui passo fundamental para o país ser além de exportador de commodities e se transformar em uma economia relevante na elaboração de produtos agregados. Essa foi a perspectiva apresentada pelo deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), convidado para encerrar o seminário Correio Debate: Álcool e Tributação: uma discussão consciente, realizado, ontem, pelo Correio Braziliense em parceria com a Associação Brasileira de Bebidas Destiladas (ABBD). "Nós não queremos ser o país da neo-industrialização? Não tem como reindustrializar o Brasil com o atual sistema tributário", afirmou.

Lopes ressaltou que o país não conquistará relevância no mercado internacional com o atual regime tributário. "Se eu pudesse dizer por que o Brasil desindustrializou de maneira precoce, eu diria que é o sistema tributário e o custo tributário brasileiro", pontuou.

De acordo com o deputado, o Brasil precisa aprender que, para distribuir riqueza, é preciso produzir riqueza. "Na minha opinião, a gente abre um novo momento no Brasil que nós vamos de fato avançar nessa perspectiva de competitividade e eficiência produtiva", disse.

Na avaliação do deputado, essa reforma dará mais eficiência produtiva à economia brasileira, porque "é a maior e melhor reforma estruturante do Estado brasileiro". "O futuro sistema será de fácil compreensão da sociedade brasileira porque, além de ser de padrão internacional, ele será muito simples, direto e objetivo. Vamos ter um sistema de regras e não de exceções, como nós temos hoje", assegurou.

O parlamentar ainda criticou o fato de o Brasil, nas últimas décadas, só fazer reformas pontuais e elogiou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 45/2019, que tramita no Senado neste semestre e prevê a criação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) dual a partir de cinco **tributos**: a Contribuição sobre Bens e Serviços (IBS), de incidência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de incidência regional.

"Essa é uma reforma estruturante que não é ideológica, é do Estado brasileiro; é suprapartidária e para todos os setores. Não tem contradição entre serviços, entre turismo, entre indústria. É uma ilusão achar que uma nação se faz se, indústria. Vejam a vulnerabilidade da Argentina que perdeu o seu parque industrial", comentou.

Cronograma

O deputado petista disse que, até 7 de novembro, a **reforma tributária** deverá ser aprovada pelo Senado. O texto voltará para a Câmara - onde foi aprovado no primeiro semestre - para "que seja referendado ou que sejam feitos ajustes pontuais". Contudo, a regulamentação deverá se estender até maio de 2024. "Mas aí tem que desmembrar, porque tem que ir para promulgação logo para que possamos até maio do ano que vem aprovar as leis complementares", calculou.

A tributação das bebidas alcoólicas deve ser enquadrada na alíquota diferenciada, o imposto seletivo. Essa tributação diferenciada, que vem sendo chamada também de "imposto do pecado", precisará de uma lei complementar para definir os produtos incluídos na lista, por exemplo.

Durante a apresentação, o parlamentar defendeu que a definição do que é nocivo ao meio ambiente e a saúde tem que ser aprovada por lei complementar. "O imposto seletivo não é para arrecadar, nós vamos usá-lo para a compreensão da sustentabilidade", afirmou.

Lopes ressaltou que 52% da arrecadação vem do consumo e não sobre renda e patrimônio. Ele criticou o modelo de tributação que permaneça nocivo aos mais pobres e defendeu que a dinâmica seja mudada no futuro. "Se nós arrecadamos igual aos países da OCDE (Organização para Cooperação do Desenvolvimento Econômico) e não alteramos o quadro da desigualdade, nós estamos errando", disse. "Foi uma opção que o Brasil fez de não cobrar renda e

patrimônio e cobrar dos mais pobres. Isso também cria no futuro um deslocamento, podendo diminuir no consumo e deslocar para renda e patrimônio, como previmos no texto", acrescentou.

De acordo com o parlamentar, seria importante prever uma alíquota padrão para o consumidor, que poderá ser deslocada, caso haja aumento de renda e do patrimônio. "Isso é muito melhor que tentar limitar a alíquota no texto constitucional e nos obriga em 180 dias fazer uma revisão sobre patrimônio e renda", disse.

Glossário

Entenda alguns termos utilizados no debate sobre **reforma tributária**: **Essencialidade** - Conceito segundo o qual alguns produtos são essenciais para o consumo. Aplica-se a alimentos e outros. Esse critério deve ser levado em conta no momento de se definir uma alíquota.

Seletividade - Diferentemente da essencialidade, esse conceito reconhece a existência de produtos que não constituem itens básico de consumo. Estariam sujeitos, portanto, a uma alíquota diferenciada. É o caso, no Brasil, de cigarros e bebidas alcoólicas.

Álcool é álcool - Para o segmento de bebidas destiladas, o regime tributário deveria incidir sobre o álcool, e não estabelecer alíquotas diferentes para produtos do mesmo segmento.

Imposto do pecado - Também conhecido como "sin tax", incide sobre itens como cigarros, bebidas alcoólicas e pesticidas.

Expressão refere-se a **impostos** aplicados sobre produtos prejudiciais à saúde ou que possam gerar comportamento indesejável.

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/10/18/all.pdf>

Setor de serviços defende Emenda do Emprego na Reforma Tributária - CAPITAL S/A



SAMANTA SALLUM

A Emenda do Emprego, sugerida pela CNC, é uma forma de mitigar os efeitos da **reforma tributária** no setor de serviços. A ideia é que as empresas que empregam maior quantidade de trabalhadores tenham desconto no Imposto sobre Valor Adicionado (IVA). A medida atuaria para compensar o custo da folha de pagamento com a alíquota efetiva desse imposto. "Quando você preserva o emprego formal no setor privado, é uma forma de você premiar ou ser justo com o empresário que sofre um risco elevado, já que o salário no Brasil não é alto, mas a folha pesa muito", explica o economista da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), Fábio Bentes. No comparativo internacional, o Brasil é onde a folha mais pesa.

Intensificar mobilização

Minervino Júnior/CB/D.A. Press



Marcelo Ferreira/CB/D.A. Press



Bentes e o economista Jorge Rachid, ex-secretário da **Receita Federal**, se reuniram ontem com o presidente da Fecomércio/DF, José Aparecido Freire, em Brasília. "Os representantes do nosso setor darão início a um novo corpo a corpo no Congresso Nacional para mobilizar as lideranças sobre a importância da proposta. A ideia é que, além da própria CNC, os presidentes de federações entrem em contato com as bancadas de seus estados para tratar do tema", disse Aparecido, que também é um dos vice-presidentes da CNC.

Prêmio Mérito Varejista

O presidente do Sindivarejista, Sebastião Abritta, e a diretoria da entidade realizam amanhã a solenidade de premiação do Mérito Varejista 2023, no Dúnia City Hall. O evento foi criado para premiar empresários e personalidades públicas pelos destaques em suas atividades que contribuíram com a geração de empregos e renda, e principalmente para o desenvolvimento do Distrito Federal.

Homenageados

Entre as personalidades homenageadas, estão Guilherme Machado, presidente do Correio Braziliense; Janine Brito da Ferragens Pinheiro (foto); Alberto Vilardo da Dular; Paulo Octavio (foto) e Mayara Noronha Rocha, Primeira-Dama do DF.

Espaço XP é inaugurado em Brasília

De olho no crescimento do mercado de investimentos na região, o novo espaço da XP em Brasília é o segundo a ser lançado pela companhia no Brasil. E é dedicado ao relacionamento com assessores e investidores locais. É a primeira unidade no Centro-Oeste e está localizada no Shopping Casa Park.

Fortalecer empreendedores locais

"O espaço nos dá a oportunidade de ter um contato mais próximo com os clientes. Para os nossos escritórios parceiros, também tem um papel de fortalecer esses empreendedores locais com a presença da marca XP", afirma Thiago Maffra, CEO da XP.

Força do agronegócio no Centro-Oeste

A região Centro-Oeste tem mais de R\$ 24 bilhões em investimentos de pessoa física na B3, e mais de 453 mil investidores. Só no Distrito Federal, são mais de 162 mil, com mais de R\$ 12 bilhões em investimentos. A escolha da inauguração do espaço físico na capital federal também foi motivada pela força econômica do Centro-Oeste, puxada pelo agronegócio.

Serrano vai a Ceilândia para campanha tira-dúvidas da Caixa

A presidenta da CEF, Maria Rita Serrano, estará hoje na agência da QNM 12, em Ceilândia (DF), às 10h, para participar do mutirão tira-dúvidas sobre o Desenrola Brasil. As unidades da Caixa Econômica Federal vão abrir uma hora mais cedo, ou seja, às 9h da manhã, para dar orientações sobre o Desenrola Brasil, o programa Minha Casa, Minha Vida, as linhas de crédito disponíveis, entre outros benefícios.

Atendimento às políticas públicas

Pessoas com dívidas até R\$ 5 mil poderão participar da nova fase do Programa Desenrola Brasil nas próximas semanas. A presidenta da Caixa destaca que as medidas, como a força-tarefa de hoje, têm objetivo "de melhorar atendimento aos beneficiários das políticas públicas do Governo Federal."

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/10/18/all.pdf>

Senado quer "trava" ao Imposto Seletivo

MARIANA CARNEIRO ADRIANA FERNANDES

Um dos principais pontos de insegurança do setor produtivo em relação à reforma tributária, a aplicação do Imposto Seletivo deverá ser restringida durante a tramitação do projeto no Senado.

Pela proposta em discussão, qualquer nova taxa ou mudança de alíquota terá de passar no Congresso por meio de uma lei complementar, o que requer quórum qualificado - maioria absoluta das duas Casas, ou seja, aprovação de 257 deputados e 41 senadores.

O objetivo é evitar que o tributo - que também tem sido chamado de "imposto do pecado" - seja usado pelo governo como instrumento arrecadatário, sobretaxando produtos e serviços, como os alimentos ultraprocessados, telecomunicações e energia.

O Imposto Seletivo será usado para taxar produtos que fazem mal à saúde, como cigarros e bebidas alcoólicas. Na reforma, porém, seu uso está sendo estendido a produtos que afetem o meio ambiente e para manter a vantagem competitiva da Zona Franca de Manaus.

Isso colocou em alerta a indústria de alimentos, de energia elétrica e até de telecomunicações, que temem uma brecha para pagar mais impostos.

Um comando legal que requer a aprovação de uma lei complementar também não poderia ser dado pelo governo por meio de uma medida provisória, cujos efeitos são imediatos. A exigência do aval de uma parcela maior do Parlamento deve, na visão de senadores, desestimular o uso do tributo para fins arrecadatários.

Na reta final da elaboração de relatório da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) sobre a reforma, o senador Efraim Filho (União Brasil- PB) antecipou ao Estadão que a maioria dos seus integrantes defende que seja imposta uma trava ao "uso indiscriminado" do tributo. Efraim coordena o grupo de trabalho criado pela CAE para apresentar recomendações ao relator, Eduardo Braga (MDB-AM) - e cujo relatório será divulgado amanhã.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Senado discute a adoção de um teto para evitar a alta da carga tributária

MARIANA CARNEIRO ADRIANA FERNANDES

Os senadores que compõem a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) vão recomendar ao relator da reforma tributária na Casa, Eduardo Braga (MDB-AM), que deixe explícito no texto constitucional um limite para que não haja aumento de carga tributária dos impostos que incidem sobre o consumo.

Segundo Efraim Filho (União Brasil-PB), há consenso entre os senadores que compõem a CAE de que o modelo atual de tributação é "arcaico e obsoleto", mas também é opinião corrente entre eles que a reforma não pode ser feita para aumentar a carga tributária.

"A reforma é emblemática.

Por mais que o Eduardo (o relator) esteja otimista, tem muitos pontos que precisam ser acertados. Eu não estou vendo ambiente para conseguir essa aprovação tão rápida", disse Efraim, que coordena o grupo de trabalho criado pela CAE.

Braga já indicou o desejo de fixar um teto para a carga tributária.

Para Efraim, o limite pode ser dado tanto pelo atual nível de arrecadação quanto por um percentual do PIB ou, ainda, por meio da fixação de uma alíquota máxima de IVA a ser cobrada dos setores. "O importante é criar uma forma de limitar o poder do governo de tributar." REAÇÃO. Governistas têm alegado, porém, que o teto poderia brejar investimentos públicos no futuro. Efraim, por sua vez, argumenta que o intuito de impor limites à arrecadação seria justamente o de forçar o governo a rever os seus gastos de tempos em tempos.

"A reforma não pode passar a mensagem de aumento de impostos. O equilíbrio não se faz só pelo aumento de receita, mas também pelo controle das despesas. O brasileiro não aceita pagar mais impostos, por isso se justifica o teto (para a carga tributária) na Constituição", afirma.

Nesse sentido, os senadores argumentam que a restrição ao Imposto Seletivo seria outra ação com a finalidade de impor limites ao Executivo na cobrança de tributos.

"Vamos propor um aperfeiçoamento de redação que não permita o uso indiscriminado do Imposto Seletivo, para que ele cumpra sua missão de ser um tributo extra-fiscal, usado apenas para orientar hábitos de consumo", diz Efraim.

O presidente da CAE, Vanderlan Cardoso (PSDGO), é um dos senadores que apresentaram emenda para exigir que qualquer mudança no Imposto Seletivo seja aprovada por lei complementar.

"O governo pode editar medida provisória e escolher os setores e produtos.

Já tem várias emendas nesse sentido, inclusive minha", diz. "Se não tiver essa trava, a pressão vai ser tão grande que vai levar para quanto (a alíquota)?" A CAE ficou de fora da tramitação da reforma, mas se transformou num espaço de discussão e de recebimento de críticas dos setores que consideram que serão sobretaxados nesta fase final das discussões.

"A reforma não pode passar a mensagem de aumento de impostos.

O equilíbrio não se faz só pelo aumento de receita, mas também pelo controle das despesas" Efraim Filho Senador (União Brasil-PB)

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Reforma tributária continua provável mesmo com crise internacional

SILVIO CASCIONE

A guerra no Oriente Médio piorou ainda mais o cenário geopolítico, e trouxe novos riscos de curto prazo para o Brasil. Os próximos 12 meses devem trazer mais dificuldades para o governo Lula, encerrando um período relativamente favorável para o presidente.

Esse cenário, porém, não diminui a probabilidade de aprovação da reforma tributária pelo Congresso, com profundas implicações para a economia.

Mais que uma reforma, se trata de uma refundação do sistema de impostos sobre o consumo.

Como a implementação será lenta, não há nenhum senso de urgência na população, que ignora o assunto. Mas, para as empresas, é impossível evitar o tema, pois o novo modelo, com tributação apenas no destino da mercadoria, mudará a lógica de fazer negócios no Brasil, além de aumentar ou diminuir impostos sobre praticamente tudo o que se compra no País.

É importante interromper por alguns minutos a discussão internacional para observar o andamento das negociações no Congresso. Após dois meses de debates, o Senado se prepara para votar a reforma na primeira quinzena de novembro. Alguns parlamentares ainda se opõem, mas reconhecem as dificuldades de obstrução, e têm focado mais em extrair concessões do que em travar o jogo. É muito provável que, até o fim de 2023, o Congresso promulgue a emenda constitucional, iniciando a transição para o novo modelo.

A força da proposta está no fato de que a elite política brasileira concordou que o atual sistema está quebrado. Reformar os impostos sobre consumo não é um tema que divide esquerda ou direita; o governo contará, inclusive, com apoio de políticos da oposição, como tem sido o caso do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas. O risco de impasse ainda existe, mas é pequeno, e está mais relacionado a desavenças entre os Estados do que à relação entre Lula e o Congresso.

Estamos perto de um divisor de águas para a economia brasileira.

O novo sistema trará uma das maiores alíquotas de Imposto sobre Valor Agregado do mundo, senão a maior, e também terá ineficiências e inconsistências.

Não será perfeito. Mas, ao mesmo tempo, trará enormes ganhos de produtividade para várias indústrias. Muitas empresas já têm monitorado os debates.

Em alguns casos, para aproveitar as novas oportunidades. Em outros, para se proteger de prejuízos com as mudanças.

Com a provável aprovação da reforma, 2024 será um ano crítico para essas empresas. Ao mesmo tempo que o governo deve começar a sentir mais dificuldades no ambiente externo, o Congresso começará a trabalhar na legislação complementar, que trará os detalhes do novo sistema de impostos. Quem se preparar mais cedo, sairá na frente.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

"Será difícil contingenciar o Orçamento"

ZECA RIBEIRO/AGÊNCIA CÂMARA



Relator de uma das principais medidas de interesse do governo para ampliar a arrecadação - a taxação de fundos de investimento para alta renda no Brasil e no exterior -, o deputado Pedro Paulo (PSD-RJ) avalia que o Planalto terá problemas caso não consiga o aumento de receita prometido para 2024.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, se comprometeu a zerar o déficit nas contas do governo no ano que vem e, para isso, conta com aumento da arrecadação por meio de medidas que dependem do Congresso.

Caso haja frustração de receitas, a pasta terá de contingenciar (bloquear) parte dos gastos previstos para 2024.

Pedro Paulo considera esse caminho tortuoso no primeiro Orçamento elaborado pelo governo Lula. "Será que o Congresso vai suportar um governo federal que esteja com o seu Orçamento todo contingenciado logo na largada?", questiona.

Ele observa que os ministérios administrados pela "base estendida", que passou a incluir PP e Republicanos, além de PSD, MDB e União Brasil, vão pressionar por orçamento.

A seguir, os principais trechos da entrevista.

Um dos pedidos feitos pelo governo no projeto dos fundos de investimento é a previsão de que os contribuintes comecem a pagar em dezembro de 2023

(a atualização do patrimônio nos fundos), e não em maio, como o sr. previu. Qual o impacto?

É uma questão de estratégia de caixa do governo, não me oponho.

O projeto original que eles mandaram já tinha previsto um pagamento em dezembro, e o resto parcelado em quatro vezes. Deve dar algo próximo de R\$ 700 milhões a R\$ 1 bilhão em dezembro (o governo trabalha com previsão de R\$ 3 bilhões).

O sr. já disse discordar do ajuste fiscal baseado na arrecadação.

Esse assunto ainda divide os deputados?

Ou é isso ou é isso, né? O arcabouço não fica de pé se não fechar a conta com arrecadação.

Cada um desses projetos de arrecadação, seja esse dos fundos de investimento, seja o do JCP (Juros sobre Capital Próprio) e a MP 1.185 (do ICMS), se não aprovar como fecha a conta do resultado primário?

Não vê chance de entrar nesse cálculo alguma medida pelo lado da redução da despesa ou de o governo mudar a meta de zerar o déficit no ano que vem?

Eu acho que seria um suicídio para um governo que está construindo a sua credibilidade.

Não é só mudar a meta, se permitir ter um déficit maior em 2024. O arcabouço está engatilhado.

Como faz com a regra que diz que, se a receita que você previu não se realizar, tem de fazer um contingenciamento?

Será que o Congresso vai suportar um governo federal que esteja com o seu Orçamento todo contingenciado logo na largada?

Então, acredita que o Congresso vai alterar a meta?

Eu não desejo isso, eu sou da linha dos que defendem que o governo precisa tratar de despesa.

Senão, corre o risco de, além de não bater a meta, ter de mudar o arcabouço para o governo cumprir seus compromissos no Orçamento.

O problema se restringe ao meio político e ao risco de

não cumprir compromissos políticos?

Tem um problema político e reputacional também. O mercado está desconfiado. Antes, havia uma esperança e até uma euforia com o arcabouço e a **reforma tributária**. Agora, eu acho que mais gente acredita que o governo não vai conseguir realizar o resultado primário com o caminho que foi traçado. Ou ele traz despesa para o jogo ou vai apertar o setor privado, com mudanças de alíquota, tirar da cartola algum tipo de aumento de carga tributária ou, simplesmente, mudar a meta.

É inviável contingenciar no ano que vem?

Acredito que haverá dificuldade, politicamente, em um contingenciamento.

Pode ter gente dentro da Fazenda com a recomendação e a determinação para isso.

Mas como segurar o resto do governo?

E não digo apenas o núcleo da base do governo, que, aliás, nem sequer acredita no arcabouço e no conceito de equilíbrio fiscal e déficit zero, mas também a base estendida ou a base superestendida, que também pressiona por orçamento e que vai ter a sua dose de reclamação de ter um Orçamento contingenciado.

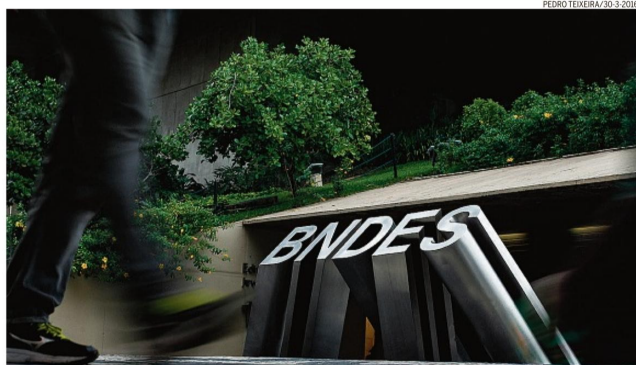
Por exemplo, os ministérios do Transporte (entregue ao MDB), da Agricultura (ao PSD), do Esporte (ao PP), que não estão sendo ocupados pelo núcleo duro da base do governo, mas são da base estendida.

Suicídio" Deputado considera que mudar a meta de zerar o déficit seria um risco para o primeiro ano do governo

Deputado federal pelo PSD (RJ), é mestre em Economia e está em seu quarto mandato; foi secretário municipal da Fazenda do Rio

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

BNDES vai parcelar dívida de R\$ 23 bi com a União até 2030



Pagamentos. A devolução do que o Tesouro aportou no BNDES, no valor de R\$ 441 bilhões, vem acontecendo desde 2016

VINICIUS NEDER (Colaborou Alvaro Gribel)

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) vai parcelar em oito vezes, até 2030, um saldo remanescente de R\$ 23 bilhões de sua dívida com a União, em acordo com o Ministério da Fazenda. Pelo cronograma atual, definido com o Tribunal de Contas da União (TCU), o pagamento seria feito, de uma vez, até 30 de novembro.

É uma guinada na política de pré-pagamentos do BNDES iniciada em 2016.

O acordo depende de homologação do TCU, informou o BNDES. Em 2021, o órgão de controle considerou irregulares os empréstimos da União para os bancos públicos feitos "por meio da emissão direta de títulos da dívida pública", como no caso do BNDES, e determinou a devolução total.

Uma petição sobre a "revisão do cronograma" foi incluída na última segunda-feira no processo que trata do assunto no TCU. Pelo acordo com a Fazenda, "a devolução ocorreria de modo que não houvesse descasamento entre as operações já realizadas pelo banco e a devolução dos valores", informou o BNDES, em nota.

DEVOLUÇÃO ANTECIPADA A decisão alivia o caixa do BNDES, espremido entre incertezas sobre suas fontes de recursos e um plano de crescimento.

O presidente do banco, Aloizio Mercadante, pretende dobrar o valor liberado para financiamentos, para cerca de 2% do **PIB** por ano, até o fim do mandato do presidente Lula.

Ao mesmo tempo, parte do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), principal fonte do BNDES, tem sido direcionada a despesas da Previdência.

O ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, propôs vedar isso, numa emenda na **Reforma Tributária**.

O parcelamento solicitado pelo BNDES também sinaliza para uma dívida pública federal maior. Os pré-pagamentos abatem a dívida bruta. Ao lado do saldo primário (diferença entre receitas e despesas, sem contar o gasto com juros) das contas, a dinâmica da dívida aponta a saúde financeira do governo. De 2009 a 2014, o Tesouro aportou R\$ 441 bilhões no BNDES, como parte das "políticas anticíclicas" contra a crise internacional de 2008, elevando a dívida bruta.

Em 2016, após o impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff, uma das primeiras medidas do governo Michel **Temer** foi uma devolução antecipada de R\$ 100 bilhões do BNDES para o Tesouro, parte do ajuste fiscal. Após mais pré-pagamentos, uma renegociação, em 2018, encurtou o prazo total da dívida.

No governo Bolsonaro, o ministro da Economia, Paulo Guedes, pediu pré-pagamentos adicionais. Mais R\$ 100 bilhões foram devolvidos em 2019. Embora o então presidente do BNDES, Gustavo Montezano, fosse alinhado ao ex-ministro, houve resistência a fazer os pré-pagamentos rapidamente, ao cumprir a decisão de 2021 do TCU.

No novo governo Lula, Mercadante vem declarando que renegociaria os pré-pagamentos.

"Tais recursos são fundamentais para atender ao aumento da demanda de crédito e de desembolso do BNDES e não incidem sobre as metas de resultado primário do orçamento", disse o banco.

Consultado, o TCU informou que o processo continua em andamento e que nenhuma decisão oficial foi tomada pelo ministro Aroldo Cedraz, relator do caso na Corte. Já o Tesouro disse em nota que "tem conhecimento que o BNDES está pleiteando a alteração do cronograma de pagamentos e aguarda posicionamento do Tribunal".

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Setor de saneamento debate impactos da reforma tributária



Seminário "Reforma Tributária, Meio Ambiente e Saneamento Básico", promovido ontem pelo "Valor", em Brasília
Beatriz Olivon

A **reforma tributária** que tramita no Senado (PEC 45/2019) pode aumentar em 18% a conta de água, segundo levantamento apresentado pelo especialista em finanças públicas da GO Associados Geraldo Biasoto Junior no seminário "**Reforma Tributária, Meio Ambiente e Saneamento Básico**", promovido ontem pelo Valor, em Brasília. O estudo foi realizado a pedido do setor.

A projeção, segundo o especialista, é que o setor passe dos cerca de 9,7% de tributação atuais para 27%, considerando estimativa de alíquota do IVA, que ainda é desconhecida.

Isso significa que as tarifas teriam que ser elevadas em 18%, segundo Biasoto.

O setor de resíduos sólidos tem estimativa semelhante de aumento de tributação: de 8,65% para 27%, conforme apresentado pelo advogado tributarista Luiz Gustavo Bichara no mesmo evento, que teve o patrocínio da Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (Abrema) e da GESIVAL NOGUEIRA KEBEC/ VALOR Abcon Sindicon, que reúne operadoras privadas de água e esgoto no Brasil, e apoio da Sabesp.

Segundo explicou no evento o deputado federal Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), que foi relator da **reforma tributária** na Câmara, o texto já contempla a possibilidade de alíquota zero para o setor.

De acordo com o deputado, por se tratar de serviço

público, o texto constitucional prevê que possa ser adotada alíquota zero.

O ambiente para enfrentar esse debate se dará na lei complementar, segundo o relator. "Talvez [o setor] queira antecipar o debate da lei complementar para ter a garantia do ponto de vista constitucional", afirmou.

"Não foi feito esse debate antes, mas o setor também não se mobilizou, para ter essa antecipação e colocar na Constituição.

Não sei se é o caso ou não, mas é um debate que a gente não fez", afirmou. Ribeiro disse não acreditar que nenhum gestor de Estado ou prefeitura vai querer transferir o impacto para o consumidor final do serviço.

Com potenciais mudanças a serem aprovadas no Senado, o texto da **reforma tributária** ainda deverá voltar para análise na Câmara.

Para o deputado, é importante promulgar a emenda constitucional em 2023 para dar sequência às emendas complementares.

"Será um trabalho extenso", afirmou.

A previsão é que o relatório do senador Eduardo Braga (MDBAM) seja apresentado no fim do mês e a votação do projeto esteja concluída até 9 de novembro no Plenário. O texto será devolvido para a Câmara na sequência. E a expectativa na casa é votar o texto ainda neste ano, segundo o deputado federal Arnaldo Jardim (Cidadania/ SP) afirmou no evento.

O relatório da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) deverá abranger cerca de 40 contribuições de setores ouvidos, segundo o senador Efraim Filho (União-PB), coordenador do grupo de trabalho da reforma na CAE. De acordo com ele, o setor de saneamento trouxe sua sugestão que foi endereçada ao relator da reforma no Senado, Eduardo Braga.

Autor de três emendas que visam alterar esse aumento da tributação no setor de resíduos sólidos, o senador Alexandre Luiz Giordano (MDB-SP) afirmou no evento que a **reforma tributária** não vai ficar parada no Senado.

"Senti que o relator vai acatar as emendas, mas de

que forma ele vai acatar eu não posso dizer." "Nós não tratamos na Câmara com a atenção e profundidade que esse assunto [tributação de resíduos e saneamento] mereceria. Eu me penitencio por isso", afirmou o deputado federal Arnaldo Jardim.

De acordo com ele, a Abcon não se dedicou à questão como deveria e a Abrema estava surgindo naquela época. Segundo Jardim, trata-se de um conceito de saúde pública e sustentabilidade ambiental. Para ele, contudo, não é o caso de se adiar a reforma.

Hoje, o setor de saneamento básico e resíduos sólidos praticamente só paga os **tributos** federais, segundo especialistas. O IBS, criado pela reforma, vai fundir e substituir o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), de competência dos Estados, e o Imposto sobre Serviços (ISS), dos municípios, por isso a diferença de tributação se não houver tratamento diferenciado.

Lina Santi, tributarista e professora do núcleo de estudos fiscais da FGV, afirma que qualquer exceção significa um potencial aumento na alíquota geral do IVA, o que não é um impeditivo, mas uma escolha de política pública, que deve ser feita de forma transparente. "Hoje tem vários setores que têm benefícios fiscais que geram até problemas concorrenciais", afirmou.

Na avaliação de Bichara, o meio ambiente foi negligenciado na **reforma tributária**. Para o advogado, a Câmara fez um "papel elogiável" de colocar a bola em jogo e copiar o modelo internacional do IVA. "Estamos no caminho certo, mas não é por isso que podemos ir no piloto automático, há detalhes que precisam de atenção do Senado Federal", afirmou.

"Há detalhes que precisam de atenção do Senado Federal" Luiz G. Bichara

Notícias Relacionadas:

VALOR ONLINE
Setor de saneamento debate impactos da **reforma tributária**

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20231017/>

Senado adia votação da desoneração da folha



Angelo Coronel: relator apresentou parecer contrário às alterações feitas no texto na Câmara dos Deputados

Julia Lindner

A votação do projeto de lei (PL) que prorroga até 2027 a desoneração da folha de salários para os 17 setores que mais empregam no país foi adiada a pedido da liderança do governo no Senado.

Comisso, a apreciação do texto, que estava prevista para ontem, deve ocorrer agora na terça-feira (24).

A proposta está em análise na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado. O relator do texto, Angelo Coronel (PSD-BA), apresentou parecer contrário às alterações feitas ao texto na Câmara dos Deputados.

Dessa forma, Coronel preservou apenas os trechos aprovados previamente pelo Senado. Por isso, se avançar, a matéria segue diretamente para sanção presidencial.

O adiamento ocorreu após a senadora Augusta Brito (PT-CE) apresentar pedido de vista (mais tempo para análise) de uma semana.

A solicitação foi feita a pedido do líder do governo no Senado, Jacques Wagner (PT-BA), que precisou se ausentar em função de um problema de saúde.

Apesar de ter pedido mais prazo, a senadora classificou o relatório de Coronel como "excelente".

Autor do projeto de lei, o senador Efraim Filho (União-PB) lamentou adiamento da votação.

Segundo Efraim, é importante tratar o tema com celeridade.

"A política pública da desoneração da folha de pagamentos para gerar emprego precisa de tempo e

prazo para que o setor MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO produtivo possa ter segurança jurídica para poder planejar ampliação dos negócios, abertura de novas filiais e, portanto, a contratação de mais pessoas. É importante que a gente não jogue esse tema para o fim do ano", disse o autor da matéria.

De acordo com Efraim, a proposta representa um "ganha-ganha".

"É boa para quem empreende, para quem emprega, é boa para quem trabalha, os sindicatos, a classe trabalhadora.

E é boa, inclusive, para o governo, para evitar demissões que correm o risco de acontecer", defendeu o parlamentar.

Presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT), Ricardo Patah afirmou que a entidade trabalha pela aprovação do texto na próxima semana e que o projeto é "fundamental" para a preservação de empregos.

"Principalmente o setor de telefonia, telemarketing, tem uma quantidade muito grande de jovens, LGBTQIA+, o primeiro emprego, essa falta da desoneração poderá resultar na troca dos empregos, de trabalhadores por máquinas. Para nós, é muito importante que essa desoneração continue", destacou Patah.

Ele frisou ainda que a questão da desoneração também deve estar prevista eventualmente na **reforma tributária**, inclusive com a possibilidade de ampliar a medida para mais setores.

Parte da base aliada do governo, o líder do PSD, Otto Alencar (BA), manifestou-se a favor da matéria.

Entre os setores que podem ser beneficiados pelo texto estão as indústrias têxtil, construção civil e comunicação, que têm uso intensivo de mão de obra. A medida permite que as empresas paguem alíquota de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20%. Os 17 setores geram diretamente cerca de 9 milhões de empregos formais.

A matéria também estende o benefício para municípios com a população inferior a 142,6 mil habitantes.

Nesse caso, as cidades contempladas teriam a

alíquota da contribuição previdenciária sobre a folha de salários reduzida de 20% para 8%.

Site: <https://valor.globo.com/impresso/20231017/>

MP 1185 causa insegurança jurídica para manutenção e investimentos (Artigo)

ROSENIURA SANTOS

As subvenções de investimento decorrentes de incentivos fiscais concedidos pela União, estados, Distrito Federal ou municípios para estimular implantação e expansão de empreendimentos econômicos passam a ser tributadas pela Medida Provisória (MPV) nº 1185/23, passando a sofrer incidência de IRPJ, CSLL, PIS e Cofins que somados equivalem a 43,25% de tributação. Deve-se ressaltar que, apesar de muito se ter falado, em incentivos do ICMS, a MPV vai muito além, pois tributa todo e qualquer incentivo fiscal para investimentos, inclusive federal e municipal concedidos ou que vierem a ser instituídos.

Os impactos desse aumento da carga tributária são nefastos para a economia e para o mercado de trabalho. Ao que parece não foram previstos os impactos socioeconômicos imediatos da MPV, ignorando a função socioeconômica da tributação e das auditorias fiscais. Certamente, não foram levadas ao Presidente Lula todas as dimensões envolvidas na tributação das subvenções para investimentos. Esta certeza é afiançada pelo maior impacto para a região Nordeste.

Esses impactos podem ser melhor compreendidos se remontarmos a famigerada guerra fiscal, pacificada pela Lei Complementar (LC) nº 160/2017, que convalidou os benefícios de ICMS, por meio do Convênio ICMS nº 190/17, do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que prorrogou os benefícios estaduais irregularmente concedidos até 2032. A MPV foi editada no apagar das luzes do princípio da anterioridade tributária, sem fixar qualquer regra de transição e retroage no tempo, prejudicando o pacto federativo e desrespeita o princípio constitucional da segurança jurídica, pois interfere, de forma oblíqua, no Convênio Confaz nº 190/17, um ato jurídico perfeito, pois a MPV revoga em seu art. 15 inclusive regras tributárias em vigor desde a década de 70.

Com a incidência de **impostos** sobre as subvenções para investimentos, as empresas enfrentarão o desafio de recompor os custos dos investimentos realizados ou planejados até 2032 agravados pelas taxas de juros muito elevadas. As inconstitucionalidades da MPV fomentarão incontáveis batalhas judiciais,

inserindo no horizonte da economia nacional insegurança jurídica e desequilíbrio no planejamento econômico-financeiros das empresas.

A MPV 1185/23 viola o art. 3º, III da Constituição que prevê como objetivo reduzir as desigualdades sociais e regionais. Os impactos sobre a economia e o mercado de trabalho nordestinos são profundos e tendem a agravar a desigualdade regional na medida em que a MPV os Estados nordestinos concentram grande parte dos incentivos fiscais para atrair investimentos. Uma outra inconstitucionalidade da MPV é violação ao princípio da reserva à lei complementar uma vez que a MPV revoga regras fixadas pela LC nº 160/17, desrespeitando a hierarquia das normas.

Outra inconstitucionalidade que salta aos olhos é a usurpação da competência regulamentar que a Constituição no art. 76 atribui ao Presidente da República aos Ministros de Estado. A MPV em seu art. 13, inconstitucionalmente, transfere a competência regulamentar para a Secretaria Especial da **Receita Federal do Brasil**, alijando o Ministro da Fazenda. A promessa de aumento de arrecadação de R\$ 35 bilhões feita pela **Receita Federal do Brasil** ao Governo Lula corre alto risco de ser frustrada e, mais ainda, pode ter efeito reverso na medida em que muitos empreendimentos anteriores a MPV não suportarão os custos, assim como novos empreendimentos serão desestimulados, implicando redução de arrecadação e desemprego.

ROSENIURA SANTOS, auditora fiscal do Trabalho e chefe do Setor de Mediação. É doutora em políticas sociais e cidadania (UCSAL)

Site:

<https://edicao.correiobraziliense.com.br/correiobraziliense/2023/10/18/all.pdf>

Queda em receitas do petróleo põe em risco cumprimento de metas fiscais (Editorial)

A margem de manobra do governo para cumprir seus compromissos fiscais está mais estreita. O setor de petróleo - fonte fundamental de receita para os cofres públicos - deverá sofrer queda expressiva neste ano. De acordo com projeções publicadas pelo GLOBO, os royalties arrecadados pela União cairão em torno de 30% (de R\$ 62 milhões para R\$ 44 bilhões).

Os dividendos pagos pela Petrobras, 40% (de R\$ 58 bilhões para R\$ 34 bilhões). A arrecadação de **impostos** pagos pela estatal, por fim, deverá ser 20% menor (caindo de R\$ 70 bilhões para R\$ 55 bilhões).

Ao todo, a queda é estimada em R\$ 57 bilhões, ou 40% do déficit primário projetado para 2023.

Receitas menores do petróleo dificultarão a meta de zerar o déficit no ano que vem, promessa feita com a aprovação do novo arcabouço fiscal.

A queda impõe ao Tesouro o desafio de buscar ainda mais arrecadação para compensar as perdas. Não será tarefa fácil, diante dos compromissos de gastos assumidos. Mesmo que deem certo todos os planos do governo para arrecadar mais - taxaço de fundos exclusivos e offshore, mudança nas regras de julgamentos de pleitos dos contribuintes junto ao Fisco etc. -, ainda assim será preciso buscar alternativas às receitas do petróleo.

De acordo com a Instituição Fiscal Independente (IFI), do Senado, apenas os dividendos da Petrobras e a arrecadação derivada da exploração de recursos naturais representaram 4,3% da receita líquida da União de janeiro a agosto. No mesmo período de 2022, o índice foi 6%. De 2017 a 2019, a contribuição da estatal e do setor era 1,9%. Em 2020, foi 1,7%. E em 2021, 3,7%. Tais números mostram que o ano passado foi um ponto fora da curva que não deverá se repetir. Estudos preveem o fim do ciclo de grande contribuição para o Erário das atividades petrolíferas, por meio de royalties, dividendos e **impostos**.

O conflito no Oriente Médio poderá, é verdade, ter efeito na variação do preço do petróleo. Depois dos ataques terroristas do Hamas, houve leve alta na cotação. O governo americano anunciou que seus estoques registraram o maior aumento desde fevereiro, suavizando a alta. Os responsáveis pela política fiscal em Brasília também acompanham de

perto o conflito.

Mas, mesmo que as variações no preço possam favorecer momentaneamente o Tesouro, trata-se de receita volátil, dependente de fatores instáveis, tanto de mercado quanto geopolíticos.

A atividade petrolífera tem sido crítica para a receita da União nos últimos anos, mas não pode ser considerada um pilar confiável para nenhuma política fiscal. O governo precisará de outras opções para compensar eventuais frustrações de receita. No Brasil, as prioridades deveriam ser o corte de gastos e a otimização da máquina pública.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>